



Ata da 8ª Reunião Ordinária do CGSJ - Biênio 2013-2015

Data: 19/03/014

Horário: 16 horas

Local: Sala de reuniões da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente – 5º andar Ala Sul, Bairro Jardim Botânico.



Membros presentes: Titulares: Florisvaldo Roberto, Jorge Junji Yoshino, José Rosa, Lourival Dantas Fagundes, Maria Romilda G. Mariotti, Nivaldo Callegari, Patrícia Regina Polli, Rosana Ferrari, Thiago Cavalli, Wagner Cubero, Wagner de Paiva, Yone Guatta Candiottto. **Suplentes:** Dirceu Cardoso Felipe Gavioli, Suzana Traldi.

Pauta:

- 1) Aprovação da ata anterior;
- 2) Informe processo nº 25.446/13 (CGSJ – ref. LC 533/2013);
- 3) Fiscalização – Propostas do Conselho de ações efetivas;
- 4) Outros assuntos

Verificado o quórum exigido pela Lei Complementar nº 417/2004, a reunião foi aberta pela Sra. Presidente, Rosana Ferrari. **1) Aprovação da Ata anterior:** Foi realizada a leitura da ata da reunião anterior, que foi aprovada pelos presentes, com complementações nas falas dos conselheiros Yone Candiottto e Nivaldo Callegari. Discutiu-se o formato das atas e os Srs. Conselheiros determinaram que devem constar, na abertura das mesmas, os nomes de todos conselheiros presentes e que o Sr. Secretário Wagner Cubero as assinará, dispensando a assinatura dos outros membros. As atas também passarão a ser feitas em duas vias, sendo uma arquivada na Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente e a outra protocolada para publicação. **2) Informe processo nº 25.446/13 – referente à Lei Complementar nº 533//2013:** Foi feita a leitura dos Pareceres das Secretarias Municipais de Planejamento e Meio Ambiente e Secretaria de Obras, em resposta à solicitação do CGSJ para que a referida lei, que permite a regularização de obras, construções e reformas residenciais, concluídas ou em fase adiantada de andamento, com ou sem habite-se, em construções de até 350 metros quadrados, não seja aplicada no Território de Gestão da Serra do Japi. As duas Secretarias entenderam que a LC 533/2013 não se aplica no Território de Gestão da Serra do Japi. **3) Fiscalização:** A Sra. Presidente informou, inicialmente, sobre a reunião que a Câmara Técnica teve com os Secretários de Planejamento e Meio Ambiente, Serviços Públicos e Obras, sobre o projeto da Av. Luiz José Sereno. Foi apresentada a proposta de realização de um concurso para as estradas parques que foi bem aceita pelos secretários. A Secretária de Planejamento e Meio Ambiente, Daniela da Camara Sutti, informou que não existe rubrica para a realização do concurso este ano, mas que tal proposta poderá ser incluída no orçamento de 2015. Os secretários sinalizaram que enviarão um novo projeto para ser apreciado pelo Conselho. O Sr. Wagner Cubero destacou que o projeto atual atrairá visitantes de outras partes da cidade. A conselheira Yone Candiottto destacou que se trata de uma questão política e que o projeto será realizado e o que a CT conseguiu foi um acordo para que seja menos invasivo. A Sra. Suzana Traldi lembrou que no projeto de asfaltamento da Av. Atilio Gobbo, o CGSJ sugeriu que a estrada tivesse o mínimo de circulação, área para pedestres e área para charretes/cavalos e que as proposições não foram implementadas porque fogem dos padrões oficiais. O conselheiro Nivaldo Callegari destacou que os técnicos seguem o Plano Diretor e



sugeriu que o Conselho solicite que as áreas do Território de Gestão da Serra do Japi e as áreas de mananciais sejam planejadas separadamente. Destacou, ainda, que as estradas parques não devem seguir as orientações para uma área urbana e que essas questões devem constar na revisão da Lei Complementar nº 417/2004. O Sr. Thiago Cavalli sugeriu que fosse restringido o uso do asfalto, uma vez que ele proporciona o aumento da velocidade. Foram discutidas algumas técnicas de redução de velocidade usadas em outros países. O conselheiro Thiago lembrou a necessidade de se respeitar as leis federais. Decidiu-se pela realização de estudos, por parte do Conselho, para inserir a temática na revisão da Lei Complementar nº 417/2004 e alteração no Plano Diretor. O Sr. Nivaldo Callegari sugeriu, também, que na revisão do Plano Diretor seja colocado que nas regularizações fundiárias no Território de Gestão da Serra do Japi não devam ser consideradas apenas as Leis Complementares nºs 358/2002 e 144/1995 e que seja exigida contrapartida nessas regiões. A Sra. Presidente destacou que na revisão da Lei Complementar nº 417/2004 essas questões devem ser contempladas. A Sra. Rosana Ferrari informou que durante a reunião com a Secretária de Planejamento e Meio Ambiente foi abordada a questão da fiscalização e que foi solicitado ao Conselho que denuncie as obras irregulares à SMPMA, que encaminhará as denúncias à Secretaria de Obras para fiscalização. 4) **Outros Assuntos:** Foi colocado em discussão o processo da empresa Dimensão A – Consultoria em Meio Ambiente, para realização da “IV Cavalgada Ecológica do Núcleo de Criadores do Cavalão Manga Larga Marchador de Jundiá e Circuito das Águas”, a realizar-se no dia 13 de abril de 2014, na av. Luiz Gobbo, Santa Clara, com participação de 150 conjuntos (cavalo/montador). O conselheiro Florisvaldo Roberto questionou por que o plantio de árvores que será realizado como compensação pela emissão de gases do efeito estufa não será feito em Jundiá e sim em cidade vizinha. O Sr. Cubero falou sobre a dificuldade de encontrarem-se áreas no município para esse fim. Foi discutida a questão das compensações ambientais que são feitas apenas com plantio de árvores, por exigência da CETESB. Tendo em vista não haver tempo hábil para encaminhar o processo à Câmara Técnica, e que esta é quarta edição do evento, que já foi aprovado pelo CGSJ nas edições anteriores, o Conselho aprovou sua realização. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada, e eu Luciana Maretti , lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelo Sr. Wagner Cubero, Secretário do CGSJ .